

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 15-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Lucrécia D'Alva da Cruz Teixeira**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e dois de Abril de mil, novecentos e oitenta e dois, filha de **Carlos Teixeira e de Salustina D'Alva da Cruz**, portadora do Bilhete de Identidade número oitenta e quatro mil, cento e setenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Janeiro de dois mil e vinte e três, residente em S. Gabriel, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de espaço para colocação de placa, na localidade de Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e nove de Julho de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e nove de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito